

PORTARIA N.º 68.2001

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 114, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do artigo 113º Inciso III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio, a Funcionária Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 17 à 21 de Setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal de Nova Ramada

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Pref. Municipal, P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento